

2 — Este concurso é válido até ao preenchimento da vaga mencionada.

3 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Calheta, São Jorge.

4 — São requisitos gerais do concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares obrigatórios ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — São requisitos especiais de admissão — ser fisioterapeuta de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, e entregue no Sector de Pessoal deste Centro, sito à Relvinha, 9850-076 Calheta, São Jorge, Açores, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, residência, telefone, número, data de emissão e arquivo de identificação do bilhete de identidade e serviço militar);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;

d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do presente *Jornal Oficial*;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Documento comprovativo do tempo de serviço e do vínculo à função pública;

c) Três exemplares de *curriculum vitae*.

9 — Os candidatos integrados no quadro de pessoal do Centro de Saúde da Calheta ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

10 — O método de selecção a utilizar e o sistema de classificação final no concurso é o de avaliação curricular, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, regulado pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constarão das actas de reuniões do júri, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão notificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Silveira Vieira Góis, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública;

Vogais efectivos:

Augusto Leonardo Gomes da Silveira Gonçalves, técnico especialista de 1.ª classe de saúde ambiental, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Cármem Susete Garcia Silva Reis, técnica principal de radiologia.

Vogais suplentes:

Alda Maria Medeiros de Sousa, técnica especialista de radiologia.
Carlos Manuel da Graça Duarte de Sousa, assistente de clínica geral.

8 de Setembro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Silveira Vieira Góis*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos

Aviso n.º 26/2006/M

Torna-se pública a vacatura do lugar ocupado pela assistente administrativa especialista Idalina Maria Figueira Gomes Azevedo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, em consequência da aplicação da pena de demissão por despacho de 14 de Julho de 2006 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, na sequência de processo disciplinar.

14 de Agosto de 2006. — A Directora Regional, *Augusta Aguiar*.

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública

Aviso (extracto) n.º 27/2006/M

Faz-se público que, por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais 27 de Junho de 2006, analisado o parecer da comissão de avaliação do posto farmacêutico móvel de 14 de Junho de 2006, relativo ao processo de instalação de um posto farmacêutico móvel no sítio de Casais Próximos, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira, por concurso aberto pelo aviso n.º 8/2006/M (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 14 de Março de 2006, e publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2006;

Considerando que:

Com a referida publicitação se possibilitou que todas as farmácias do concelho ou concelhos limítrofes pudessem candidatar-se à instalação de posto no local;

Foram auscultadas a Câmara Municipal e a autoridade de saúde interessadas;

Houve quatro candidaturas à pretendida instalação do posto farmacêutico móvel;

A comissão de avaliação do posto farmacêutico móvel analisou os processos de candidatura, tendo sido homologada a seguinte lista de classificação final dos candidatos:

Lista de classificação final:

1.º Farmácia Santo da Serra — distância entre a farmácia e o local de instalação do posto (1) 1370 m;

2.º Farmácia Santo Amaro (2) — distância entre a farmácia e o local de instalação do posto (1) 4400 m/ 4400 m;

3.º Farmácia Esperança (3) — distância entre a farmácia e o local de instalação do posto (1) 4885 m;

4.º Farmácia Luz de Gaula (3) — distância entre a farmácia e o local de instalação do posto (1) 5900 m.

(1) Os critérios de prioridade entre concorrentes são os estabelecidos no n.º 9 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, no qual se estabelece que são de aplicação subsidiária entre si, sendo este o critério em segundo e com aplicação no presente concurso. O primeiro critério não foi possível aplicar porque nem todos os candidatos apresentaram dados relativos à facturação devido à recente instalação das farmácias.

(2) Dependente da apresentação da licença de utilização, no caso da opção ser a das instalações cuja licença não foi entregue.

(3) Dependente da apresentação da licença de utilização.

Foi autorizada, em consequência, a instalação do posto farmacêutico móvel por parte da candidata classificada em primeiro lugar, a Farmácia Santo da Serra, sito ao sítio da Ribeira de Machico, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Machico, nos termos dos n.ºs 5, 11 e 12 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), publicado em anexo do despacho n.º 2244/2003, de 16 de Janeiro, do Secretário do Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003, aplicado na Região Autónoma da Madeira pelo despacho n.º 2/2003, publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro.

3 de Julho de 2006. — A Chefe de Gabinete, *Iolanda França Pitão*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 10 385/2006

Na sequência de deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., foi autorizada a partir de 26 de Julho de 2006 a exoneração de funções públicas a Ismael Cortina Gomes, enfermeiro do quadro de pessoal do Barlavento Algarvio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Andrade Rodrigues Batalau*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1281/2006

Por deliberação de 27 de Julho de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., foi Manuel Justino Matos Cunha nomeado, precedendo concurso de habilitação ao grau de consultor, assistente graduado de hematologia clínica do quadro de pessoal do Hospital Geral de Santo António, com subordinação técnica, administrativa e disciplinar aos órgãos próprios deste Centro Hospitalar, cabendo a esta instituição toda a responsabilidade pelos encargos decorrentes com as remunerações em todas as suas componentes, bem como a própria progressão nos escalões da carreira, nos termos do protocolo celebrado com o Hospital de Santo António, e em regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, escalão 1, índice 145, com efeitos a 20 de Março de 2006.

Por deliberação do conselho de administração de 3 de Agosto de 2006:

Domingos Paulo Diz Pereira Subtil, assistente de medicina interna, foi nomeado, por progressão, precedendo informação favorável e por unanimidade de uma avaliação curricular, assistente graduado de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 145, em regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006.

Margarette Pinho Sanches, enfermeira do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso Régua, E. P. E., foi exonerada, a seu pedido, com efeitos a 31 de Agosto de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.

Rectificação n.º 1398/2006

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 191/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de Fevereiro de 2005, onde se lê «Maria João Silva C. Maria Lemos» deve ler-se «Maria João Silva Carvalho Maia Lemos».

24 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Rosário Sepúlveda*.

Rectificação n.º 1399/2006

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 170/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005, onde se lê «com início em 1 de Setembro de 2004» deve ler-se «com início em 1 de Novembro de 2004».

24 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Rosário Sepúlveda*.

Rectificação n.º 1400/2006

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 188/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de Fevereiro de 2005, onde se lê «Maria Célia Garcia Silva» deve ler-se «Maria Alice Garcia Silva».

24 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Rosário Sepúlveda*.

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER EP

Anúncio n.º 116/2006

Em cumprimento do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de Outubro, vem a Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., tornar público que a 1.ª adenda ao directório da Rede, relativo ao ano de 2006, se encontra editada a partir da data de publicação do presente anúncio e será disponibilizada aos interessados nos termos do n.º 4 do referido artigo.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.



PARTE J

CÂMARA DOS SOLICITADORES

Regulamento n.º 176/2006

A publicação do Decreto-Lei n.º 88/2003, de 26 de Abril, consagrou a entrada em vigor do novo Estatuto da Câmara dos Solicitadores. No seguimento da referida publicação, é da responsabilidade da Câmara dos Solicitadores a elaboração dos regulamentos que melhor definirão o normativo estipulado no Estatuto.

Nos termos do artigo 10.º do Estatuto, toda a regulamentação emergente da Câmara dos Solicitadores deve ser publicada na 2.ª série

do *Diário da República*, pelo que infra se publica o presente regulamento:

Regulamento de fiscalização e de funcionamento das comissões de fiscalização de solicitadores de execução

No uso da sua competência, designadamente a prevista na parte final da alínea e) do n.º 1 do artigo 41.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores, o conselho geral aprova o seguinte regulamento de fiscalização e de funcionamento das comissões de fiscalização de